



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA**

**DECRETO Nº 009/GAB/2019, de 23 de Janeiro de 2019.**

**"DESIGNA MEMBROS PARA  
COMPOREM O CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CMDCA".**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

I - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho:  
Titular: Silmar Rodrigues de Araújo;  
Suplente: Edivania Simone Alves da Silva.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:  
Titular: Marly da Silva Moreira;  
Suplente: Argeu Pedro da Costa.

III – Representante da Emater/RO:  
Titular – Ivanilda Teixeira de Souza;  
Suplente – Clodoaldo de Jesus Abreu.

Fazenda:  
IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e  
Titular: Ediane Pereira de Souza;  
Suplente: Bruno Giordano Airis Gonçalves.

V - Representante do Poder Legislativo:  
Titular: Franciane Amaral Alencar Ramirez;  
Suplente: Florisvaldo Oliveira Augusto.

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

I - Representante da Igreja Católica:  
Titular: Elza Luiza Pereira;  
Suplente: Claudiney Tavares.

II - Representante da Igreja Adventista:  
Titular – Izaura Teixeira Barbosa;  
Suplente – Elaine Oliveira da Silva.

III - Representante da Igreja Presbiteriana:  
Titular – Maria Delfino Cezar;  
Suplente – Adir Mendes de Souza.

IV - Representante da Associação Arimfit:  
Titular – Pedrina Maria Ramos;  
Suplente – Iraci Barros.

V – Representante da Igreja Batista:  
Titular – Celso Coser dos Santos;  
Suplente – Daniele Fraga Campos.

**Art. 2º** - Ficarão responsáveis pela presidência e Secretaria Adjunta os seguintes membros:

Presidente: Silmar Rodrigues de Araújo;  
Vice-Presidente: Ediane Pereira de Souza.

Secretário Adjunto: Celso Coser dos Santos;  
Vice – Secretária Adjunta: Elaine Oliveira da Silva.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 23 de Janeiro de 2019.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis – RO  
De: 23/01/2019 a 03/02/2019

**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Câmara Municipal de  
Teixeirópolis – RO  
De: 23/01/2019 a 03/02/2019